RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:41 hs. Em: 09/08/2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09/08/2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 320/2022
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 518 / 2022
Em: 10 / 08 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 519 / 2022
Em: 10 / 08 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário de Mobilidade Urbana, Senhor Inácio Bento de Morais Júnior,** solicitando providências no sentido de realizar remoção dos trailers que estão abandonados na Av. Oceano Atlântico no bairro de Intermares conforme imagens anexadas abaixo.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

O presente requerimento solicitado visa atender o anseio dos moradores pelo abandono dos trailers na via supracitada, transformando em sucatas a céu aberto, trazendo transtornos à população, além de apresentar riscos à saúde pública.

O veículo abandonado em via pública tem se tornado um desafio cada vez mais preocupante para a população na maioria dos municípios brasileiros, pois ocupam indevidamente o espaço público, impedem o estacionamento de outros veículos e chegam a se transformar em um sério problema de saúde pública por acabar virando depósito de lixo e por pode atrair acidentes, por estar abandonados em lugares impróprios, obstruindo a via públicas.

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/FEA3-1F27-744C-7B77 e informe o código FEA3-1F27-744C-7B77

A existência de sinais de deterioração indica o abandono do veículo e mostra o desinteresse do proprietário pelo veículo, confirmando que se encontra abandonado. Por indícios de deterioração, entenda-se um evidente estado de renúncia ao exercício da posse legítima, sem a conservação adequada do bem material, o que se verifica quando o veículo se encontra, por exemplo, coberto de sujeira, faltando equipamentos, com pneus totalmente murchos ou somente com as rodas, com lataria enferrujada ou apresentando diversas avarias.

Entendemos a importância da retirada desses veículos, por isso contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento para que seja enviado ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário.

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/FEA3-1F27-744C-7B77 e informe o código FEA3-1F27-744C-7B77



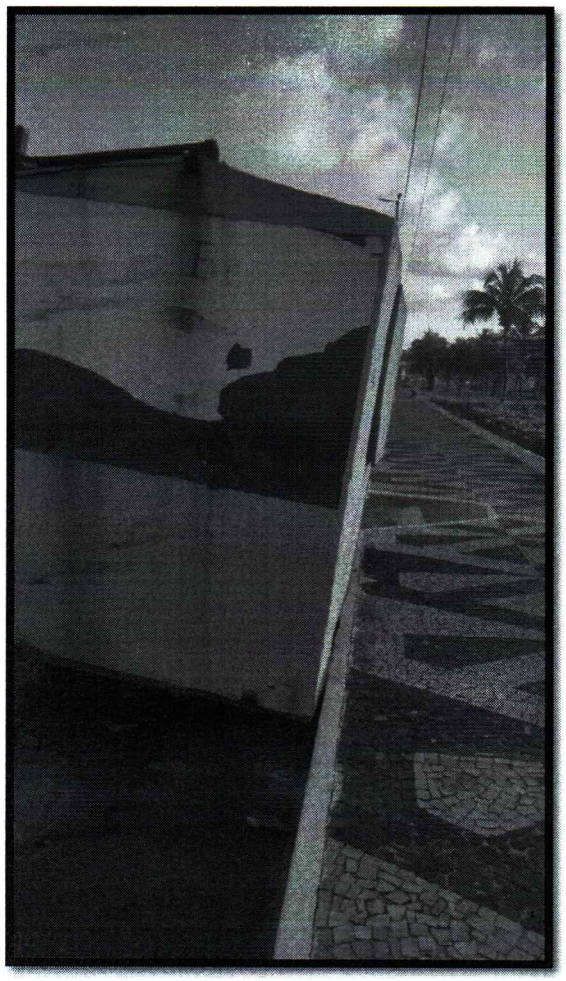


Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/FEA3-1F27-744C-7B77 e informe o código FEA3-1F27-744C-7B77





Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/FEA3-1F27-744C-7B77 e informe o código FEA3-1F27-744C-7B77





Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/FEA3-1F27-744C-7B77 e informe o código FEA3-1F27-744C-7B77





Cabedelo (PB), em 09 de agosto de 2022.

MÁRCIO SILVA
Vereador

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA FERNANDA GUEDES DA SILVA e MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/FEA3-1F27-744C-7B77 e informe o código FEA3-1F27-744C-7B77